

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

DECRETO Nº 109, DE 16 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.521,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.521,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16 de Maio de 2024..

PARELHAS/RN, 16 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1917

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				19.521,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			19.521,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			19.521,00
	3.3.91.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		19.521,00
Anexo II (Redução)				19.521,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			19.521,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			19.521,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		19.521,00

Publicado por:
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 35204802